

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

TACA MANÉ GARRINCHA (SUB-18) - 2010

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2010, será disputada pelas 06 (seis) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º - A Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2010 será disputada pelas associações a seguir relacionadas: **AGREMIAÇÃO ESPORTIVA CANEDENSE, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE, MORRINHOS FUTEBOL CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

CAPÍTULO - II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2010 será atribuída o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – A associação campeã da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2010 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro (s) da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2010 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

CAPÍTULO - III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2010, atletas amadores e profissionais nascidos a partir de **01.01.1992**, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar **o cartão de identificação** expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º - O atleta que vier participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até **03 (três)** substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 4º - Iniciada a Fase Semifinal, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive no caso de remoção, bem como nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 5º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida da Taça por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

CAPÍTULO - IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 6º - A Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2010, será disputada em 03 (três) Fases distintas:

1ª FASE

Art. 7º – Na 1ª Fase, as 06 (seis) associações participantes, jogarão entre si em turno único, conforme Tabela, classificando-se as 4 (quatro) primeiras colocadas para a Fase Semifinal.

FASE SEMIFINAL

Art. 8º - Na Fase Semifinal, as 04 (quatro) associações classificadas na 1ª Fase serão divididas em 02 (dois) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a Fase Final, a vencedora de cada um dos 2 (dois) Grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, será a que tiver a melhor colocação da 1ª Fase, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a Fase Final da competição.

§ 1º – Caso as duas associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a Fase Final, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 2 (dois) jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação de melhor colocação na 1ª Fase da Taça.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) Grupos desta Fase Semifinal ficam assim constituídos:

Grupo A = 1ª colocada da 1ª Fase	X	4ª colocada da 1ª Fase
Grupo B = 2ª colocada da 1ª Fase	X	3ª colocada da 1ª Fase

FASE FINAL

Art. 9º - Na Fase Final, as 02 (duas) associações classificadas na Fase Semifinal decidirão o título da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2010, em dois jogos, IDA e VOLTA, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior número de pontos ganhos no somatório das 2 (duas) primeiras Fases da Taça, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do artigo 10 das presentes Normas, levando-se em consideração os feitos das 2 (duas) primeiras Fases da Taça.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 1º - O mando de campo da partida de volta (2º jogo) da Fase Final da competição, será de responsabilidade da Federação Goiana de Futebol, que decidirá se prevalecerá o aspecto técnico descrito no 'caput' deste artigo, ou, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 2º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã da Taça, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã da Taça, a associação de maior número de pontos ganhos ao longo das 2 (duas) primeiras Fases da Taça, recorrendo-se no caso de empate aos critérios de desempate do artigo 10 das presentes Normas, levando-se em consideração os feitos das 2 (duas) primeiras Fases da Taça.

Dos Desempates

Art. 10 – Na 1ª Fase da Taça, havendo empate em pontos ganhos entre 2 (duas) ou mais associações, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Vantagem no confronto direto;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

DAS COLOCAÇÕES

Art. 11 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior número de pontos ganhos ao longo de toda a competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do artigo 10 das presentes Normas, considerando-se os feitos de toda a competição.
- 5º e 6º Colocados – os eliminados na 1ª Fase, através do maior número de pontos ganhos ao longo da mesma, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do artigo 10 das presentes Normas.

CAPÍTULO - V

Das Disposições Finais

Art. 12 – As taxas (no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para o quarteto) e diárias de arbitragem serão de responsabilidade da associação mandante, sendo que o quarto árbitro não receberá diária.

Art. 13 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições organizadas pela FGF.

Art. 14 - Fica estabelecido que a cada série de **03 (três) advertências com o cartão amarelo**, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação na Taça.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Art. 15 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 16 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE
FUTEBOL, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.**

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. de Futebol Amador

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente